



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados



RELATÓRIO Nº 05/CER/2026

1ª Reunião Extraordinária



Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026, de forma híbrida, por videoconferência e na Sala de Reuniões, na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, situada no endereço Quadra ACSU SE 60, Av. Siqueira Campos, Conj. 01, Lote 10, 77022-002, Palmas-TO, esteve reunida a **Comissão Eleitoral Regional - CER**, onde se fizeram presentes os conselheiros **Eng. Civ. Fabiano Fagundes** (Coordenador Adjunto), **Eng. Eletric. Paulo Roberto Nunes Ferreira** (membro titular) e o **Eng. Seg. Trab. José Carlos Dias dos Reis Filho** (Membro titular), que participou remotamente. Ausência dos conselheiros Eng. Civ. Cezar Almeida Batista (Membro Titular) e o Eng. Mec. Aliomar Silva Bayma, que não responderam à convocação extraordinária em caráter de urgência. A reunião foi assessorada pelo Gerente de Apoio ao Colegiado Gleyson de Sousa Santos e pela Advogada Chefe do Crea Thays Ribeiro Ferreira. Após **verificação do quórum**, a Comissão iniciou às **17 horas e 01 minutos** e em seguida apresentou a pauta, para conhecimento dos membros. Para a pauta da reunião estavam estabelecidas: I - Verificação do quórum; II – Análise de Admissibilidade denúncias; III – Designação de conselheiro relator e IV – Encerramento. Posteriormente, se passou à execução da pauta proposta, conforme segue. **II - Análise de Admissibilidade denúncias: 1) Processo de Denúncia nº 90752/2026**. Denunciante: Denúncia anônima. Representado (a): Daniel Iglesias de Carvalho. Objeto da denúncia: Denúncia Formal em face de irregularidades identificadas no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (CREA-TO), solicitando a devida apuração dos fatos descritos em anexo além da Interferência de Presidente Licenciado: O atual Presidente do CREA-TO, embora formalmente licenciado para concorrer às eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua, mantém interferência direta e habitual nos atos administrativos e decisórios desta autarquia, desvirtuando a finalidade do afastamento eleitoral. A Comissão, após análise da denúncia, por meio da Deliberação CER/TO nº 16/2026 deliberou pela inadmissão da presente denúncia anônima, determinando o seu arquivamento, por ausência de elementos mínimos de admissibilidade e insuficiência probatória apta a justificar a instauração de procedimento



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados

eleitoral sancionador. **2) Processo de Denúncia nº 90753/2026.** Denunciante: Benjamin Frederico Anders. Representado (a): Daniel Iglesias de Carvalho, Sueleide Pereira Monteiro, Cleonice Alves Moreira Barbaresco e Rômulo Pereira da Silva. Objeto da denúncia: utilização de adesivos aplicados em vidros traseiros de veículos automotores fora do limite de 600 cm². O denunciante anexou imagens à denúncia acerca dos fatos alegados. Após análise da denúncia, a Comissão, por meio Deliberação CER/TO nº 17/2026, deliberou: 1) Pela admissibilidade da denúncia e notificação dos representados, preferencialmente por meio eletrônico, contendo cópia da denúncia, para apresentação de defesa no prazo de 2 (dois) dias, conforme art. 127, inciso II da Resolução 1.150/2025 CONFEA. 2) Na defesa, a representada poderá juntar documentos, indicar até três testemunhas e requerer diligências cuja necessidade deverá ser demonstrada (art. 127, § 1º, Resolução 1.150/25); 3) A publicação de extrato da representação em edital, inclusive em meio eletrônico, conforme inciso III do art. 127; 4) O regular prosseguimento do feito, com posterior designação de relator, nos termos do §3º do art. 127. **III – Designação de conselheiro relator.** Processo de Denúncia nº 90271/2026. Denunciante: Denúncia anônima. Representada: Eliza Nunes Neta: Após verificação que foi apresentada a defesa por parte da representada, o Coordenador Adjunto designou como relator do processo o conselheiro Eng. Eletric. Paulo Roberto Nunes Ferreira. **IV – Encerramento:** Esgotados os assuntos e processos da pauta, o Coordenador deu por encerrada a sessão às **17 horas e 39 minutos**.

Participantes:

Nome	Função	Assinatura
Eng. Civ. Fabiano Fagundes	Coordenador Adjunto	
Eng. Eletric. Paulo Roberto Nunes Ferreira	Membro Titular	
Eng. Seg. Trab. José Carlos Dias dos Reis Filho	Membro Titular	Participação remota

Palmas/TO, 29 de abril de 2026.